MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1106
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4
Resolução 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2025
PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2025

Nos termos do Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL/SP, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS ATÉ A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME, firmado com a empresa: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem, 11 de dezembro de 2025.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

ATO DA MESA Nº 18
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 27,30.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especificamente o seu artigo 14, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o orçamento seja ajustado conforme novas necessidades surgidas ao longo do exercício financeiro, garantindo que os recursos sejam realocados sem comprometer o equilíbrio fiscal, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos).**

§ 1º O valor será **anulado** da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO		
Dotação	**Ficha**	**Valor (R$)**
3.1.90.11	01	27,30

§ 2º O valor será **suplementado** na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO		
Dotação	**Ficha**	**Valor (R$)**
3.1.90.16	03	27,30

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

(página isolada de data e assinaturas do Ato da Mesa nº 18/2025)

Vargem, 11 de dezembro de 2025.

Mesa:

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

Diogínnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente

Assinado de forma digital por VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa da Câmara

ATO DA MESA Nº 19
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia servidor para exercer a função de Agente de Contratação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especificamente o seu artigo 332, inciso V, e considerando o disposto na Resolução nº 05/2023 (e suas alterações), que trata da estrutura organizacional, funções de confiança e funções gratificadas da Câmara Municipal de Vargem, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, com remuneração prevista na Lei Municipal n. 1.141, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável por cumprir as competências previstas na Resolução n. 05/2023 (e suas alterações), sem prejuízo da prática de todos os atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da respectiva função gratificada.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2026, inclusive.

Vargem, 11 de dezembro de 2025.

Mesa:

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

Diogginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente

Assinado de forma digital por VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

Resolução

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o § 2º do art. 8º da Resolução nº 05, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional, funções de confiança e funções gratificadas da Câmara Municipal de Vargem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica retirada a parte final do § 2º do art. 8º da Resolução nº 05, de 21 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 8º (...)
>
> "§ 2º O servidor somente fará jus ao recebimento da gratificação a partir do ato de nomeação para início efetivo do exercício da atividade que lhe dá ensejo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente

(Originária do Projeto de Resolução nº 14/2025, de autoria da Mesa da Câmara)